



Ata da 527ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia onze de junho de dois mil e quatorze.

1. Às 17:10h (dezessete horas e dez minutos) do dia onze de junho de dois mil e
2. quatorze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas,
3. 96, 10º andar, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius
4. Romano Athila, Presidente, Maely Peçanha Fávero Retto, Vice-Presidente, Robson
5. Roney Bernardo, Tesoureiro, Bruno Silva Freire, Raquel Costa Dutra Nascimento,
6. Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, dos Conselheiros Suplentes, Rogerio
7. Ribeiro Dias, Rejane Maria F. de Oliveira Carvalho e Silvania Maria Carlos França e
8. dos convidados: Igor Gadaleta, Fábio Lima Reis, Ana Paula de Almeida Queiroz,
9. Marcos Antonio dos Santos Alves, José Liporage Teixeira, Sérgio Fernandes, Aline
10. Coppola Napp, Wesley Gomes, Maria de Fatima Duarte e Antonio Carlos Nogueira da
11. Rocha, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presenças, reuniu-se o Plenário do
12. CRF-RJ para realizar sua 527ª Reunião Plenária. Dr. Marcus Vinicius Romano Athila,
13. justifica a ausência dos Conselheiros, Francisco Claudio de Souza Melo, Tania Maria
14. Lemos Mouço, Paulo Oracy da Rocha Azeredo e Carla Patrícia de Moraes e Coura. Em
15. seguida, faz a leitura da ata da Reunião 526, que é aprovada por unanimidade
16. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1 – Ordem do**
17. **Dia: 1.1 – Deliberação 1236/14 – Referenda as Deliberações 1229/14, 1232/14,**
18. **1233/14 e 1234/14:** Aprovado por unanimidade. **1.2 – Deliberação 1237/14 –**
19. **Referenda as deliberações 1230/14 e 1235/14 – multas Ad Referendum do**
20. **Plenário:** Aprovado por unanimidade. **1.3 – Deliberação 1238/14 – Concessão de**
21. **inscrição a profissionais e firmas:** Aprovado por unanimidade. **1.4 – Deliberação**
22. **1239/14 – Cancelamento de processos de inscrição de profissionais e firmas:**
23. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Rejane Maria F. de Oliveira Carvalho,
24. questiona o cancelamento das firmas: Hospital de Clínicas de Niterói e Hospital Infantil
25. Ltda. O Presidente se compromete em verificar e responder a Conselheira. **1.5 –**
26. **Processo I – 2248/10 – Marcio Alessandro Lima- 5ª Renovação de Inscrição**
27. **Provisória:** Indeferido pelo Plenário por maioria de votos. **1.6 – Processo I – 1445/12**
28. **– Karen Caroline Faisca da Braza – 3ª Renovação:** Aprovado por unanimidade.
29. Informar a Farmacêutica que será a última renovação. **1.7 – Processo I – 1312/11 –**
30. **Ana Paula Alcoforado Santos – 4ª renovação de inscrição provisória:** Indeferido
31. pelo Plenário, por maioria de votos. O Plenário decide por unanimidade, que não mais
32. aprovará renovações de inscrições provisórias além do limite permitido pela Resolução
33. 521/09 do Conselho Federal de Farmácia. **1.8 – Contratação de motorista/ Técnico**
34. **de Contabilidade/ Técnico em Recursos Humanos:** O Presidente comunica a
35. necessidade das novas contratações. Homologado pelo Plenário. **1.9 – Convite para**
36. **participar da Comissão de Ética:** O Presidente comunica que convidou Luiz Claudio
37. Babo Pires, para participar como membro, da Comissão de Ética, em função da
38. renúncia do Doutor Edmundo. Homologado pelo Plenário. **1.10 – Alienação do imóvel**
39. **da Taumaturgo:** Aprovado por unanimidade. **1.11 – Prêmio Professor Fernando**
40. **Gomes Ferreira:** Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.12 – Palavra do**
41. **Convidado:** A Conselheira Federal, Ana Paula de Almeida Queiroz, informa que o
42. projeto de lei 4385/94, do Senado, que torna obrigatória a presença de um
43. farmacêutico nas farmácias, não foi votado, mas retornará a pauta no mês de Julho.
44. **1.13 - Processos com parecer do relator: Câmara Técnica Especializada 1 -**
45. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib: Processo Nº: 1435/14 – Droga Life Ltda -**
46. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Baixado em
47. diligência nos termos de voto do relator. **Processo Nº: 1439/14 – Drogaria Riachuelo**
48. **Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
49. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.
50. **Processo Nº: 1448/14 – Drogaria Popular de Meriti Ltda - Autuação em face da**
51. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
- 53.



54. votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 1450/14 – Drogaria**
55. **Vila Bela Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
56. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
57. defesa. **Processo Nº: 1454/14 – Drogaria São Miguel de Meriti Ltda EPP - Autuação**
58. **em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por
59. unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo N°**
60. **1460/14 – Hemocor Serv Hemod e Angiocar de Jacarepagua Ltda - Autuação em**
61. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Baixado em diligência nos
62. termos de voto do relator. **Processo N° 1465/14 – Farmacia Ribennes Ltda ME -**
63. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
64. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo N°**
65. **1466/14 – L C L da Conceição Farmacia ME - Autuação em face da infração ao**
66. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
67. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo N° 1467/14 – Posto de Medic**
68. **Vila do Piao Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
69. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
70. defesa. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento: Processo Nº: 5575/14 –**
71. **Farmacia Aromas do Vale Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da**
72. **Lei Federal nº 3.820/60 e contrariando a lei 6839/80:** Baixado em diligência nos
73. termos de voto do relator. **Processo Nº: 5576/14 – Farmacia Valparaíso de Cabo**
74. **Frio Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e**
75. **ao artigo 21 do Anexo I da Resolução 579/13 do Conselho Federal de Farmácia:**
76. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.
77. **Processo Nº: 5580/14 – Drogaria Uniao de Santa Cruz da Serra Lt - Autuação em**
78. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
79. de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 5586/14 –**
80. **Farmacia Ponte Fones 2000 Petropolis Ltda - Autuação em face da infração ao**
81. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Baixado em diligência nos termos de voto do
82. relator. **Processo Nº: 5593/14 – Drogaria Mariosa Dias Ltda ME - Autuação em**
83. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
84. de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 5786/14 –**
85. **Farmacia Yann Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
86. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
87. Improvimento da defesa. **Processo Nº: 5788/14 – Farbem Comercio de Produtos**
88. **Para Saude Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
89. **nº 3.820/60:** Baixado em diligência nos termos de voto do relator. **Processo Nº:**
90. **5790/14 – Drogaria Pamela Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da**
91. **Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
92. Improvimento da defesa. **PROCESSO N°: 5789/14 – Drogaria e Perfumaria Costa**
93. **Wan Held Ltda ME - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
94. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
95. Improvimento da defesa. **Câmara Técnica Especializada 3: Relator(a): Celma**
96. **Thomaz de Azeredo: Processo Nº: 595/14 – Farmacia Guaiaca Ltda - Assunto:**
97. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
98. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa e o
99. encaminhamento do profissional a comissão de ética. **PROCESSO N°: 644/14 –**
100. **Drogaria Santa Rita de Iguazu Ltda ME - Assunto: Autuação em face da infração**
101. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
102. Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO N°: 645/14 – Farmacia**
103. **Fernanda Pereira Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24 da**
104. **Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
105. Improvimento da defesa e o encaminhamento do profissional a Comissão de Ética.
106. **PROCESSO N°: 647/14 – Costa Ponte Farm Manip Ltda ME - Assunto: Autuação**
107. **em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por



108. unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa e o
109. encaminhamento do profissional a comissão de ética. **PROCESSO N°: 651/14 –**
110. **Farmacia Condominio Rio 2 Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao**
111. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
112. Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO N°: 653/14 – Drogaria Inove**
113. **Saude Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
114. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
115. defesa e o encaminhamento do profissional a comissão de ética. **PROCESSO N°:**
116. **654/14 – Farmacia Parque Leopoldina Ltda ME - Assunto: Autuação em face da**
117. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
118. votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa e o encaminhamento do profissional
119. a Comissão de Ética. **PROCESSO N°: 656/14 – Drogaria Preco Popular de**
120. **Piratininga - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
121. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
122. defesa e o encaminhamento do profissional a comissão de ética. **PROCESSO N°:**
123. **657/14 – Farmacia Beltrao Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao**
124. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, pelo
125. arquivamento do processo. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço: PROCESSO N°:**
126. **6299/14 – Farmacia Farta do Meier Ltda - Assunto: Autuação em face da infração**
127. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos,
128. arquivamento do processo. **PROCESSO N°: 6302/14 – Suprimedical Com Prods**
129. **Medicos Hospitalares Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24**
130. **da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, arquivamento do
131. processo. **PROCESSO N°: 6303/14 – Farmacia Getulio Ltda - Assunto: Autuação**
132. **em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por
133. unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO N°:**
134. **5793/14 – Drogaria Renafarma Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao**
135. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos,
136. arquivamento do processo. **PROCESSO N°: 6298/14 – Topsyky Comercial Ltda -**
137. **Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
138. Aprovado por unanimidade de votos, o arquivamento do processo. **PROCESSO N°:**
139. **5799/14 – Gustavo Gerog Torres - Assunto: Autuação em face da infração ao**
140. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
141. Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO N°: 5804/14 – Farmacia du**
142. **China Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
143. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
144. defesa e encaminhamento do profissional a Comissão de Ética. **PROCESSO N°:**
145. **5794/14 – Drogaria do Futuro Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao**
146. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
147. Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO N°: 5791/14 – Farmacia**
148. **Moreira e Silva Ceramica Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo**
149. **24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
150. Improvimento da defesa e encaminhamento do profissional a Comissão de Ética.
151. **PROCESSO N°: 3313/14 – Hospital de Miracema - Assunto: Autuação em face da**
152. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
153. votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO N°: 5271/14 – Caxi**
154. **Drogas Ltda - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
155. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
156. defesa. **PROCESSO N°: 5303/14 – Drogaria Ferrense Central Ltda - Assunto:**
157. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
158. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO**
159. **N°: 5286/14 – Farmácia Dois Amigos Ltda - Assunto: Autuação em face da**
160. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
161. votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **PROCESSO N°: 5324/14 – J**



162. **Rodrigues Crespo Santana - Assunto: Autuação em face da infração ao Artigo 24**
163. **da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
164. **Improvemento da defesa. Nº: 3623/14 – Farmácia Campuã Ltda Epp - Assunto:**
165. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
166. **por unanimidade de votos, o Conhecimento e Provimento da defesa. 1.9 – Processos**
167. **para Distribuição ao relator designado: Relator(a): Bruno Silva Freire:** F - 1441/14
168. - Drogaria Preco Popular de Maria Paula Ltda, F - 1442/14 - Droga Musa
169. Medicamentos Ltda, F - 1461/14 - Fundo Estadual de Saude FES, F - 3656/14 -
170. Drogarias Pacheco S/A, F - 3658/14 - Drogarias Pacheco S/A. **Relator(a): Carla**
171. **Patrícia de Moraes e Coura:** F - 3574/14 - Farmacia FE Ltda, F - 3579/14 - Farmacia
172. Wilson Ltda ME, F - 3582/14 - Farmacia Homeopatica Aymore Ltda, F - 3583/14 -
173. Drogaria Irmaos Pinho Ltda, F - 3589/14 - Farmacia Nova Meriti Ltda, F - 3592/14 -
174. Farmacia Byanca Ltda. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva:** F - 1449/14 -
175. Farmacia 926 Expressa Ltda, F - 1646/14 - Drogaria Flor do Pre Ltda ME, F - 1654/14 -
176. Drogaria Rapida Visconde Ltda, F - 1656/14 - Valsechy Com Prod Far Perf Ltda ME,
177. F - 1658/14 - Drogaria Vale do Paraiba Trirriense Ltda, F - 1664/14 - Farmacia Iris
178. Modelo Ltda ME. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro:** F - 4576/14 - Farmacia Piuma
179. Ltda ME, F - 4585/14 - Farmacia Ypiranga Ltda, F - 4638/14 - Farmacia Barra Forte
180. Ltda, F - 4649/14 - Taps Drogaria e Perfumaria Ltda, F - 5269/14 - Drogaria Magnata
181. Ltda. **Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo:** F - 3621/14 - Farmacia Atual de
182. Barros Filho Ltda, F - 3638/14 - CSB Drogarias S.A, F - 3645/14 - Farmacia Marecil
183. 2001 Ltda ME, F - 3650/14 - Drogaria Santo Agostinho Ltda, F - 3651/14 - Drogaria
184. Santo Agostinho Ltda. **Relator(a): Jose Roberto Lannes Abib:** F - 3326/13 - L O
185. Gama Drogaria ME, F - 3559/14 - Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda, F - 3565/14 -
186. Pop Produtos Farmacêuticos Ltda ME, F - 3566/14 - Farmacia Ennesfarma Ltda ME,
187. F - 3569/14 - Euroquimica Ltda. **Relator(a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo:** F -
188. 578/14 - Farmacia Preferida de Boa Esperança Ltda ME, F - 1219/14 - Drogaria Estrela
189. de Niteroi Ltda, F - 3652/14 - Farmacia Magali Ltda ME, F - 3907/14 - Medical
190. Homecare Servicos médicos Ltda, F - 4568/14 - Fernadel Drogas Ltda. **Relator(a):**
191. **Raquel Costa Dutra Nascimento:** F - 1668/14 - Farmacia Vithay do Jardim Leticia
192. Ltda ME, F - 1669/14 - Jota Ines farmacia Ltda, F - 1674/14 - Drogaria Especial Matriz
193. de São Joao de Meriti, F - 1680/14 - B F de Sousa Farmacia e Perfumaria ME, F -
194. 1681/14 - Marcos Rodrigues Moreira. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço:**
195. F - 5270/14 - Oregon Farmaceutica Ltda Epp, F - 5288/14 - Akacia Farm Manip Ltda, F
196. - 5305/14 - Osni Med Mat Med Hosp e Med Ltda, F - 5312/14 - Farmacia S J do Jabour
197. Ltda, F - 5317/14 - Genifarma e Perfumaria Ltda ME. **2 - Informações da Diretoria:** O
198. Presidente informa, que a partir da data de hoje, o Conselho Regional de Farmácia,
199. emitirá um certificado de presença para quem participar das Reuniões Plenárias,
200. inclusive para estudantes, e que já está sendo negociado com as Universidades, para
201. que esses certificados constem como hora extra curricular. O Presidente solicita
202. declaração de imposto de renda dos Conselheiros e informa que a documentação do
203. Serviço Financeiro, já está disponível para a verificação das contas do exercício de
204. 2013 e do segundo trimestre de 2014 e que a Plenária extraordinária será realizada no
205. dia 16/07/2014, na sede do CRF-RJ. **3 - Palavra Livre:** José Liporage Teixeira
206. parabeniza o CRF-RJ pela atuação na tentativa de votação da proposta de lei 4385/94,
207. e comunica que se sentiu muito bem representado. Nada mais havendo para tratar e
208. ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:12h
209. (dezoito horas e doze minutos). Do que, para constar, eu, Robson Roney Bernardo,
210. que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,
211. será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, onze de junho de dois mil
212. e quatorze. *****
213. *****
214. *****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Robson Roney Bernardo
Tesoureiro

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente